e-cidades
NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROPOSTA FINANCEIRA

Ref. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração e/ou revisão Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

Item	Descrição do Objeto	Valor Total
01	Proposta financeira para elaboração e/ou revisão do **PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB** nos termos das exigências legais da **LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020**, contemplando todos os 4 eixos: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo de Águas Pluviais; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. **CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**R$ 11.900,000**

A elaboração ou revisão do PMSB será desenvolvida em etapas:

I - Diagnóstico da situação com a caracterização da oferta e do déficit levando em conta o conceito de Déficit em Saneamento Básico, PLANSAB, e de seus impactos nas condições de vida com enfoque nos MÉTODOS OBJETIVOS, com dados técnicos é MÉTODOS SUBJETIVOS e DEMANDAS SOCIAIS, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas:

II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - Ações para emergências e contingências;

V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Sistema de informação para auxílio à tomada de decisão. Indicadores de desempenho do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

1. Avaliação Qualitativa (via processos participativos)
2. Avaliação Quantitativa (via indicadores).

VI – Estudo de Viabilidade Financeira do Plano (Com assinatura de administrador);

VII – Audiência Pública (apresentação);

VII – Formatação dos produtos (Versão impressa e Versão digital).

EM TEMPO: Vamos emitir um **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, no respectivo Conselho Profissional, se responsabilizando pela elaboração do PLANO.

Três de Maio –RS, em 02 de junho de 2026.

Adm. Carlos Norberto Filipin
Bacharel em Administração
CRA/RS nº 049355

Rua Osvaldo Cruz, 479 | 4º Andar | Sala 406 | **Cel.: (55) 99623.9304** | CEP 98.910-000 | Três de Maio/RS
e-mail: contato@apoioaosmunicipios.com.br | www.apoioaosmunicipios.com.br